



# DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

## PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis .....	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito .....	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo .....	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município .....	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração .....	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral .....	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças .....	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita .....	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito .....	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo .....	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura .....	Nívia Calzolari
Secretário de Desenvolvimento Econômico.....	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária .....	Gláston Alves Moureira (interino)
Secretário de Meio Ambiente .....	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação .....	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde .....	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social.....	Márcia Ferreira de Pinho Rotilli
Secretário de Esporte e Lazer .....	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura .....	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas.....	Argemiro José Ferreira de Souza
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública .....	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social.....	João Ribeiro de Alencar Neto
Auditor Geral .....	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE .....	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR .....	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER.....	José Severino da Silva Neto
Diretor Executivo do IMPRO.....	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONE .....	Bethânia Rezende

### DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura  
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso  
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de  
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município  
 Diário Oficial  
 Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**PORTARIA N°003/2018**

Dispõe sobre a designação do servidor **Marilza Luiz de Araújo Moraes**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa n°.02/2017/UCCI, de 30 de outubro de 2017;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Designar a servidora **Marilza Luiz de Araújo Moraes**, Matrícula n°.34495, CPF: 318.154.481-72, responsável pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
Horto Hotel LTDA - EPP	90/2017	Prestação de serviço de hospedagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 á 30/04/2018

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 11 de janeiro de 2018.

**Carmem Garcia Monteiro**  
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 11/01/2018.**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO</b>				
<b>CÓD. DE PUBLICAÇÃO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
36/2018	209554	Michaela Jaqueline de Oliveira	Gerente Núcleo Gestão de Arquivos	<b>05 dias</b> – a partir do dia <b>10/01/2018</b> – <b>Licença Médica.</b>

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>CÓD. DE PUBLICAÇÃO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
36/2018	174408	Elisane Machado Neves	Agentes de Saúde Ambiental	<b>01 dia</b> – no dia <b>09/01/2018</b> – <b>Licença Médica.</b>
36/2018	1555975	Rosilene da Silva Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos	<b>02 dias</b> – a partir do dia <b>09/01/2018</b> – <b>Prorrogação de Licença Médica.</b>
36/2018	212750	Lucelene Pereira de Almeida	Técnico de Enfermagem	<b>05 dias</b> – a partir do dia <b>10/01/2018</b> – <b>Licença Médica.</b>
36/2018	132314	Roseny Batista dos Santos	Agentes de Saúde Ambiental	<b>05 dias</b> – a partir do dia <b>11/01/2018</b> – <b>Licença Médica.</b>

Rondonópolis, 11 de janeiro de 2018.

**ROSANA CRISTINA ROSSI VANZELI**  
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N° 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL N° 5.614 DE 15/12/2008**

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE**

Código de Publicação: 33/2018

<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>PERÍODO</b>
136832	Carla Tatiani Tolosa	Enfermeiro da Família	Saúde	<b>60 dias – no período de 10/04/2018 a 08/06/2018</b>
171522	Vanessa Barbosa Machado Alves	Gerente de Dep.de Administração e Finanças	Saúde	<b>60 dias – no período de 25/04/2018 a 23/06/2018</b>

Rondonópolis, 11 de janeiro de 2018.

**ROSANA CRISTINA ROSSI VANZELI**

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**SUSPENSÃO DE LICENÇA MÉDICA**

Código de Publicação: 41/2018

Suspende-se de acordo com a Certidão de Óbito, matrícula 065292 01 55 2017 4 00069 140 0014868 95, registrada no Cartório do 2º Ofício de Registro Civil – Rondonópolis – MT, a partir do dia **10/12/2017**, o afastamento ao INSS, publicado no DIORONDON N° 4064 de 19/10/2017, pág. 08, decorrente à licença médica concedida a favor da servidora **Vera Lúcia do Amaral Freitas**, matrícula nº 190462, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de seu óbito, ocorrido em 10/12/2017.

Rondonópolis, 11 de janeiro de 2018.

**ROSANA CRISTINA ROSSI VANZELI**

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS N° 24/2017”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 24/2017, tendo como objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR OBRA DO CENTRO DE MULTIPLO USO NO RESIDENCIAL DONA FIUCA, LOCALIZADA NA RUA 2 ESQUINA COM A RUA L, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT”, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO ANEXO AO EDITAL”, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

**DEIVISSON ALVES GONÇALVES & CIA LTDA-ME, no valor total da obra de R\$193.106,04 (cento e noventa e três mil, cento e seis reais e quatro centavos).**

**Rondonópolis-MT, 10 de janeiro de 2018.**

---

**LUIZ FERNANDO INDIO SOUZA**  
**Presidente da Comissão de Licitação**



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDONÓPOLIS  
CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**RESOLUÇÃO EM CONJUNTO N°01, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.**

Dispõe sobre a Autorização de Concessão de benefícios eventuais na forma de Auxílio Financeiro Emergencial, às famílias atingidas pelo desastre natural ocorrido no mês de dezembro de 2017 e estabelece outras providencias.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** em Reunião Conjunta, realizada no dia 05 de janeiro de 2018, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n°5.795 de dezembro de 2009, alterada pela Lei n°6.394 de 06 de julho de 2010 e atendendo as exigências da Lei n°8.742 de 07 de dezembro de 1993, com CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal N°5.932 de 11 de setembro de 2009 e,

CONSIDERANDO o Decreto municipal n° 8.457 de 28 de dezembro de 2017, que Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por Erosão Continental – Boçorocas – 1.1.4.3.3 e Erosão Continental – Ravinas – 1.1.4.3.2 – COBRADE conforme IN/MI 02/2016;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS n° 18 de 29 de setembro de 2016, que trata dos benefícios eventuais;

CONSIDERANDO os artigos 2º, inciso II, Artigo 7º, inciso IV, e artigo 8º do Decreto Presidencial n°6.307 de 17 de dezembro de 2017, que regulamenta os benefícios eventuais previsto no artigo 22 da Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO que as famílias atingidas pelos desastres naturais em dezembro de 2017 neste município, ficaram desabrigadas, tendo que ser retiradas da área afetada;

CONSIDERANDO a Lei complementar n° 43/2006 (outorga honrosa), e a lei n° 9.397 de 11 de agosto de 2017 que institui o Fundo Municipal de habitação e prevê a Locação Social;

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Autorizar a concessão de auxílio financeiro Emergencial às famílias atingidas pelo desastre natural ocorrido no mês de dezembro de 2017, conforme relação constante no anexo I desta resolução.

Art. 2º - O auxílio financeiro emergencial de que trata a presente resolução, será no valor máximo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, para cada família, durante seis meses, destinado ao pagamento de despesas locação de moradia.



I - O prazo de concessão do presente auxílio poderá ser prorrogado caso necessário, mediante avaliação individual de cada família, pela comissão de acompanhamento criada na reunião do dia 05 de janeiro de 2018, conforme Ata 01/2018 (Reunião conjunta do CMAS e Conselho Municipal de Habitação).

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social ficará responsável por providenciar a viabilidade do pagamento deste auxílio, utilizando orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - A família beneficiária deverá:

- a) Utilizar o Auxílio Financeiro Emergencial para o cumprimento das despesas de aluguel de imóvel;
- b) Comprovar as despesas referentes ao auxílio recebido;
- c) Manter o Cadastro Único atualizado;
- d) Comunicar seu desligamento do Auxílio Financeiro Emergencial por escrito, à Comissão de Acompanhamento.

Parágrafo único: caso de descumprimento de qualquer das obrigações descritas nestes artigo pelos beneficiários, ou cessação das condicionantes que deram origem o recebimento o auxílio, implicará no seu imediato cancelamento.

Art. 5º - Em caso de outras situações emergenciais da mesma natureza, o Auxílio Financeiro Emergencial poderá ser estendido a outras famílias mediante avaliação pela comissão de acompanhamento.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2018.

Rondonópolis/MT, 09 de janeiro de 2018.

Abadia Rosa Miranda  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**

Paulo José Correia  
**Presidente do Conselho Municipal de Habitação**



**RESOLUÇÃO CNAS N°01 DE 05 DE JANEIRO DE 2018.**

**ANEXO I**

Relação das famílias atingidas pelo desastre natural ocorrido no mês de dezembro de 2017, que poderão ser beneficiadas pela Concessão de benefícios eventuais na forma de Auxílio Financeiro Emergencial:

<b>NOME DO RESPONSÁVEL DA FAMÍLIA</b>
<b>Izaura Ribeiro da Fonseca</b>
<b>Antonio Pereira de Sousa</b>
<b>Rosa Maria Noé Almeida</b>
<b>Valdete Valeriam Almeida de Souza</b>
<b>Tamara Marques Ferreira</b>
<b>Elane Prestes Laborda</b>
<b>Elzita Neves de Souza</b>

Abadia Rosa Miranda  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**

Paulo José Correia  
**Presidente do Conselho Municipal de Habitação**



**RESOLUÇÃO CNAS N°01 DE 05 DE JANEIRO DE 2018.**

**ANEXO II**

<b>MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO</b>
<b>João Copetti - Secretário Municipal e Coordenador da Defesa Civil</b>
<b>Nilza Maria Neves Siqueira - Conselheira de Habitação</b>
<b>Emilly Cristy da Silva Souza - Assistente Social da Secretaria Municipal de Habitação</b>
<b>Vani Moraes – Assistente Social e Conselheiro do CMAS</b>
<b>Marcia Casali – Assistente Social e Conselheira do CMAS.</b>

Abadia Rosa Miranda  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**

Paulo José Correia  
**Presidente do Conselho Municipal de Habitação**



**CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2018**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto trata-se de **CONTRATAÇÃO DE CAMINHÃO RODO CAÇAMBA COM CONDUTOR COM CAPACIDADE DE 25M<sup>3</sup>, PARA REMOÇÃO DE RESÍDUOS (LIXO) DOS ECOPONTOS DA CIDADE DE RONDONÓPOLIS**, com fulcro no Art. 29, inciso II da Lei 13.303/2016 e Art. 24, inciso II e Art. 26 da Lei 8.666/93, e em consonância com parecer jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93.

**Nome do Credor:** TRANSPORTADORA CALCÁRIO LTDA

**CNPJ:** 01.043.306/0001-98

**Valor da diária:** R\$ 1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais).

Rondonópolis, 11 de Janeiro de 2018.

**José Severino da Silva Neto**  
Diretor Presidente

**Leandro Xavier Godoi**  
Diretor Técnico

**Fernando Ferreira Silva Becker**  
OAB/MT 17905  
Assessor Jurídico



## **PODER LEGISLATIVO**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

#### **ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**ONDE SE LÊ:**

<b>EXTRATO DE CONTRATO</b>
<b>CONTRATO N°</b> <b>001/2017</b>
<b>Processo n°</b> <b>PREGÃO PRESENCIAL N°. 029/2017</b>
<b>CONTRATADO</b> <b>MERCATO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP</b>
<b>CNPJ N°</b> <b>37.506.052/0001-44</b>
<b>OBJETO</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÍNUOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES, DESTINADOS AO CONTROLE ADMINISTRATIVO (CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO, PATRIMONIAL, ADMINISTRATIVO, COMPRAS, FROTAS, LICITAÇÃO, CONTRATOS E GESTÃO DE PESSOAS), CONTROLE INTERNO (CONTROLE INTERNO, OUVIDORIA, E-SIC E PROTOCOLO) E LEGISLATIVO DESTE PODER, BEM COMO, AS DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.
<b>VALOR</b> <b>R\$ 183.799,92 (cento e oitenta e três mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)</b>
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO</b> <b>02/01/2018 a 31/12/2018</b>



LEIA –SE:

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° <b>001/2018</b>
Processo n° <b>PREGÃO PRESENCIAL N°. 029/2017</b>
CONTRATADO MERCATO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP
CNPJ N° 37.506.052/0001-44
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÍNUOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES, DESTINADOS AO CONTROLE ADMINISTRATIVO (CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO, PATRIMONIAL, ADMINISTRATIVO, COMPRAS, FROTAS, LICITAÇÃO, CONTRATOS E GESTÃO DE PESSOAS), CONTROLE INTERNO (CONTROLE INTERNO, OUVIDORIA, E-SIC E PROTOCOLO) E LEGISLATIVO DESTE PODER, BEM COMO, AS DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.
VALOR <b>R\$ 183.799,92 (cento e oitenta e três mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)</b>
VIGÊNCIA DO CONTRATO <b>02/01/2018 a 31/12/2018</b>

Rondonópolis, 04 de Janeiro de 2018.

**DANIELA BESSI DA COSTA**  
Secretária Executiva – Gestora de Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

<b>EXTRATO DE CONTRATO</b>
CONTRATO Nº <b>002/2018</b>
Processo nº <b>PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017</b>
CONTRATADO <b>RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP</b>
CNPJ Nº 00.148.903/0001-14
OBJETO REGISTRO DE PREÇOS TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE FUTURA EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA, COM FORNECIMENTOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E GENUÍNOS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA CONTRATANTE, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, EM CONFORMIDADE COM OS ANEXOS CONSTANTES DO <b>EDITAL E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.</b>
VALOR <b>R\$ 3.051,61 (três mil e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos)</b>
VIGÊNCIA DO CONTRATO <b>05/01/2018 a 04/04/2018</b>

Rondonópolis, 11 de Janeiro de 2018.

**DANIELA BESSI DA COSTA**  
Secretária Executiva – Gestora de Contratos

**EM BRANCO**